



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 06 DE MAIO DE 2011.

Convalida a Resolução nº 91/2010-AR, de 28 de setembro de 2010, que altera a Resolução Nº 55/2010/CS/IFPB, de 19 de julho de 2010, que complementa e altera a Resolução Nº 030/2006-CD-CEFET-PB, de 21 de dezembro de 2006, que aprova o Projeto de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Telemática na Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande (atualmente Campus Campina Grande).

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23325.000156/2010-11 do IFPB e de acordo com as decisões tomadas na sexta reunião ordinária, de 06 de maio de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a **Resolução nº 91/2010, aprovada ad referendum em 28 de setembro de 2010**, que complementa e altera a Nº 030/2006-CD-CEFET-PB, de 21 de dezembro de 2006, que autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Telemática, constante no Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, de turno noturno para turno integral, vigorando para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2011, mantendo o quantitativo de oitenta vagas anuais, a ser ofertado pelo Campus Campina Grande, estabelecido na Rua Tranquilino Coelho Lemos, Nº 671, Jardim Dinamérica, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB e entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA
Presidente do Conselho Superior